

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**EDITAL ESAG Nº 002/2024**

*Primeira retificação em 23 de fevereiro de 2024*

*Segunda retificação em 28 de fevereiro de 2024*

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão aceitos no processo seletivo ao Curso de Doutorado Profissional em Administração candidatos que possuam diploma registrado de curso de mestrado recomendados pela Capes.

1.2 O programa profissional prioriza a formação de mestres e doutores que possam contribuir para a realização de pesquisa aplicada e estejam atuando profissionalmente junto as suas áreas de formação.

1.3 As inscrições serão realizadas no período de **04/03/2024, a partir das 14h, até às 17h59 do dia 02/04/2024**, pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: **<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>**. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo formulário *online*.

1.4 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00, deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado pelo formulário *online* de inscrição, no endereço eletrônico **<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>**.

1.5 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.5.1 É vedada candidatura simultânea ao Edital ESAG nº 030/2023, permanecendo a última inscrição realizada e canceladas as demais.

1.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

1.7 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário *online* de inscrição, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

1.8 Para inscrição no curso de Doutorado Profissional em Administração devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *online* de inscrição:

1.8.1. Documento de identidade (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.8.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.8.3. Foto atualizada (modelo 3x4);

1.8.4. Candidato estrangeiro deverá inserir o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;

1.8.5. Candidato estrangeiro deverá inserir o Visto emitido pela Polícia Federal, em arquivo digital único no formato PDF, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.8.6. Diploma (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro do ato regulatório (credenciamento) do curso de mestrado ou diploma digital (conforme Portaria MEC 330, de 05 abril de 2018, e Portaria MEC 554, de 11 março 2019). Para fins de inscrição será aceita declaração da secretaria de ensino de pós-graduação da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com previsão de conclusão do respectivo curso, ou seja, defesa de dissertação, que deverá ser anterior à data da matrícula no Doutorado Profissional, conforme item 6 do Edital. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

1.8.7. Histórico Escolar do curso de mestrado;

1.8.8 Proposta de pesquisa, conforme Anexo I (Doutorado Profissional);

1.8.9. Memorial descritivo, conforme Anexo II;

1.8.10. Currículo **Lattes** (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano de 2019 a 2023(inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;

1.8.11. Ficha de Avaliação Pré-preenchida do Currículo Lattes, conforme Anexo III, preenchida com as informações de quantitativo das produções desde o ano de 2019 a 2023 (inclusive) relativas ao Currículo Lattes apresentado na inscrição.

1.9. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá solicitar os documentos originais, assim como a documentação comprobatória referente ao Currículo Lattes.

1.10. As pessoas com deficiência, PcD, devem, no formulário *on line* de inscrição, requerer as condições e os equipamentos necessários para a realização das provas, considerando a natureza da deficiência. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.11. A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério Doador de Sangue (Lei nº 10.567/97) deverá ser feita no formulário *online* de inscrição. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela citada Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município. Para alcançar o benefício da isenção o interessado deverá inserir em arquivo digital único, no formato PDF, no formulário *online* de inscrição, as respectivas declarações, com a comprovação da condição de doador de sangue constando, no mínimo, 03 (três) doações nos últimos doze meses, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas.

1.12. Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos e somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.13. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **22/04/2024**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>

1.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado Profissional em Administração (DP), distribuídas nas Áreas de Especialidade dos Grupos de Pesquisa, conforme tabela a seguir:

Áreas de Especialidade	Disponibilidade de Orientação e Vagas
	Doutorado Profissional (DP)
<b>GRUPO DE PESQUISA CALLIPOLIS</b>	
<b>Políticas Públicas e Desenvolvimento:</b> Ciclo, Atores, Análise descritiva, prescritiva, racionalista e argumentativa de políticas públicas. Análise de casos práticos de políticas públicas.  Professores: - Leonardo Secchi - Marcos Vinicio Wink Junior	1

<b>GRUPO DE PESQUISA ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL - GEAP</b>	
<p><b>Ensino de administração e aprendizagem organizacional:</b> diagnóstico, análise, avaliação e proposições em relação a(o): a) Ensino de Administração; b) Processos de aprendizagem no ensino; c) Processos de aprendizagem em organizações; d) Processos de mudança nas organizações e; e) Gestão de Instituições de Ensino de quaisquer níveis e natureza.</p> <p>Professores: - Mário César Barreto Moraes - Nerio Amboni</p>	1
<b>LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO – LABGES</b>	
<p><b>Tecnologias de gestão em organizações intensivas em conhecimento e em TICs:</b> utilização de abordagem multidisciplinar para aplicar TICs (bigdata, analytics, crowdsensing, computação ubíqua, internet das coisas, e-commerce, m-commerce entre outras) na gestão das organizações e em cidades inteligentes e avaliação de sistemas informatizados na gestão de capacitação e aprendizagem. Tecnologias para a promoção da inovação nas organizações, Empreendimentos inovadores utilizando bigdata e coleta e análise de dados de forma cooperada e colaborativa e a aplicação de tecnologias digitais para o entendimento de problemas urbanos. As tecnologias digitais e os novos arranjos organizacionais: redes colaborativas, redes competitivas, arranjos colaborativos inter e intraorganizacionais e organizações virtuais. Estatística multivariada e teoria da resposta ao item aplicada a big data, e-commerce e m-commerce. Aplicação de métodos e técnicas da engenharia e gestão do conhecimento em projetos de transformação digital. Processo decisório e o apoio à decisão por meio de indicadores e da aplicação de métodos multicritério.</p> <p>Professores: - Carlos Roberto De Rolt - Denilson Sell - Julíbio David Ardigo - Júlio da Silva Dias - Rafael Tezza</p>	3

<b>GRUPO DE PESQUISA POLITEIA - COPRODUÇÃO DO BEM PÚBLICO: ACCOUNTABILITY E GESTÃO</b>	
<p><b>Coprodução, Governança, Inovação e Finanças Públicas:</b> coprodução de bens e serviços públicos; inovação no setor público; governança pública; governança corporativa; finanças públicas e gasto público; controle, accountability, prestação de contas, transparência, responsabilidade, integridade e equidade.</p> <p>Professores: - Fabiano Maury Raupp - Micheline Gaia Hoffmann - Paula Chies Schommer - Paulo Roberto da Cunha</p>	<p>2 <i>(Item retificado em 28/02/2024)</i></p>
<b>GRUPO DE PESQUISA ATHENA - LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM ORGANIZAÇÕES, INOVAÇÃO E COLABORAÇÃO</b>	
<p><b>Organizações, Inovação e Processos Colaborativos:</b> colaborações e problemas complexos; processos e arranjos colaborativos; sistemas e políticas de inovação; inovação no setor público; transformações no campo da gestão; dimensões e processos organizacionais voltados à inovação; mecanismos de coordenação interorganizacionais.</p> <p>Professores: - Danyela da Cunha Lemos - Micheline Gaia Hoffmann</p>	<p>2 <i>(Item retificado em 28/02/2024)</i></p>
<b>GRUPO DE PESQUISA STRATEGOS: ORGANIZAÇÕES E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS</b>	
<p><b>Empreendedorismo e Inovação:</b> Capacidades dinâmicas: absorptivas, inovativas e adaptativas; startups: gestão, incubação e aceleração; Inovação em produtos e serviços</p> <p>Professor: - Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier</p>	<p>1</p>

2.2. Mais informações sobre as Áreas de Especialidade poderão ser obtidas junto aos Grupos de Pesquisa, consultando o endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/gruposdepesquisa>

2.3. A seleção dos candidatos ao Curso será realizada vinculada à Área de Especialidade escolhida pelo candidato. Após a inscrição o candidato não poderá solicitar alteração da Área de Especialidade escolhida. Entretanto, no processo seletivo, o Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência as suas Áreas de Especialidade, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência às áreas de especialidade.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado Profissional Administração nas Áreas de Especialidade dos Grupos de Pesquisa será realizada em duas etapas:

<p><b>1ª etapa</b></p>	<p>A <b>primeira etapa do processo seletivo</b>, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e nota mínima para aprovação 7,00 (sete), compreende a <b>ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA</b> do candidato, como descrito:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Proposta de pesquisa: análise <i>blind review</i> pelo Grupo de Pesquisa, visando avaliar o alinhamento da proposta com as Áreas de especialidade dos Grupos de Pesquisa, conforme Anexo IV.</li> <li>2) O Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência as suas Áreas de Especialidade, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência ao tema;</li> <li>3) As vagas não preenchidas em uma Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outra Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa conforme capacidade de orientação.</li> <li>4) A partir da divulgação dos resultados da primeira etapa, passarão para etapa seguinte os candidatos que obtiverem as melhores avaliações, considerando a nota obtida na ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA, respeitando-se a proporção de até três vezes o número de vagas por Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa.</li> </ol>
<p><b>2ª etapa</b></p>	<p>A <b>segunda etapa do processo seletivo</b>, de caráter obrigatório e eliminatório, compreende a <b>PROVA ORAL</b> e a <b>AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES</b> (conforme Anexo V), e média mínima para aprovação 7,00 (sete), como descrito:</p> <p>Média do Doutorado Profissional = <math display="block">\frac{\text{Prova oral (x7)} + \text{Currículo Lattes (x3)}}{10}</math></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Prova oral para o curso de <b>Doutorado Profissional</b>: constitui-se de defesa da proposta de pesquisa pelo candidato perante banca composta por professores dos Programas de Pós-Graduação. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato, com os seguintes objetivos:             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1) No que concerne à proposta de pesquisa do candidato:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual;</li> <li>- segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação à Área de Especialidade escolhida e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo.</li> </ul> </li> <li>1.2) No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- objetivos e as expectativas do candidato e sua adequação em relação ao curso de Doutorado Profissional;</li> </ul> </li> </ol> </li> </ol>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- trajetória acadêmica e profissional do candidato por meio do memorial descritivo</li> <li>- disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso;</li> <li>- conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso.</li> </ul> <p>2.2) No que concerne aos conhecimentos e aplicação da bibliografia indicada para leitura (Anexo VI para o Doutorado Profissional):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- conhecimento e apropriação do conteúdo;</li> <li>- coerência das respostas e argumentos apresentados;</li> <li>- capacidade de ilustrar e exemplificar a aplicação dos conteúdos.</li> </ul> <p>2) Avaliação do Currículo Lattes: A nota do Currículo Lattes varia de 0,00 a 10,00. A pontuação total dos candidatos, conforme Anexo V, passará por uma transformação logarítmica de base 10 e o candidato com maior pontuação na Área receberá nota 10,00. A nota dos demais candidatos será obtida via regra de três. A avaliação compreende a análise da produção intelectual e/ou técnica dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (inclusive).</p> <p>3) As vagas não preenchidas em uma Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outra Área de Especialidade/Grupo de Pesquisa, conforme capacidade de orientação.</p>
--	---

3.2. O resultado da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa), a agenda da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), bem como orientações e *links* para realização da prova oral, serão publicados no dia **20/05/2024**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>

3.3. A 2ª etapa (Prova Oral e Currículo Lattes) será realizada no período de **03/06/2024 a 21/06/2024**, por meio de sistema virtual/remoto a ser divulgado no resultado da 1ª etapa.

3.4. A média final do candidato será composta da seguinte forma:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Média da 1ª etapa} \times 4 + \text{Média da 2ª etapa} \times 6}{10}$$

3.5. A lista com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção ao Curso de Doutorado Profissional em Administração será publicada em ordem decrescente de classificação, a partir do resultado da média final por Área de Especialidade.

3.6. Para fins de desempate será usada a média obtida pelos candidatos na 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes). Permanecendo o empate será usada a nota da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa).

3.7. Os resultados da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) e a relação dos aprovados serão publicados no dia **28/06/2024**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

4.1. A prova oral será realizada de forma remota (*on line*), por meio da plataforma Microsoft Teams, utilizando recursos de áudio e vídeo e será gravada. A participação na Prova Oral é restrita exclusivamente ao candidato e aos membros da banca de avaliação.

4.2. A câmera do candidato deverá ficar aberta durante toda a realização da prova e o documento de identificação precisará ser apresentado antes do seu início.

4.3. Durante a realização da prova oral não será permitido o uso de recursos multimídia (compartilhamento de tela). O candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

4.4. A prova oral abrange a defesa da **PROPOSTA DE PESQUISA, Currículo Lattes e a arguição sobre a bibliografia indicada contida no ANEXO VI para o Doutorado Profissional.**

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção. No primeiro dia útil após a publicação do resultado o candidato poderá solicitar informação por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo, para poder embasar seu recurso. O recurso deverá ser inserido em formulário específico, respeitando o período indicado no item 8 desse edital, Cronograma do Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *online* de recursos contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam. O candidato é responsável por inserir corretamente os documentos em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do formulário *online* de inscrição.

5.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos aprovados terão direito à matrícula no curso de Doutorado Profissional em Administração entre os primeiros colocados nas Áreas de Especialidade por Grupo de Pesquisa, conforme prevê o limite das vagas oferecidas, indicadas no item 2 deste Edital.



6.2 O período para matrícula será de 22/07/2024 a 24/07/2024 pelo e-mail pos.esag@udesc.br. O candidato é responsável por encaminhar por e-mail, corretamente, todos os documentos em arquivo digital em formato PDF, de boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

6.3 Os candidatos aprovados no Curso de Doutorado Profissional deverão, obrigatoriamente, encaminhar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada;
- b) Diploma de mestrado (frente e verso), com o respectivo registro dos atos regulatórios (credenciamento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada. Na ausência do diploma de mestrado, o candidato poderá apresentar declaração, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, de conclusão do curso de mestrado assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de conclusão do mestrado deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de mestrado, no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data da matrícula, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga;
- c) Certidão de casamento, ou nascimento ou documento comprobatório de mudança de nome civil. No caso de candidato estrangeiro, é necessário a tradução juramentada da Certidão de Nascimento;
- d) Cédula de identidade - RG (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF;
- e) Termo de Ciência (Anexo VII), preenchido e assinado;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- h) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- i) candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;
- j) candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

6.4. Os candidatos aprovados no Curso de Doutorado Profissional deverão entregar fisicamente cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos documentos **a, b, c, d, e** constantes no item 6.3, no período **05 a 09/08/2024**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da ESAG.

6.5. O candidato aprovado que deixar de efetivar a matrícula no prazo determinado no item 6.2 desse edital e/ou não apresentar a documentação exigida (item 6.3), perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado na Área de Especialidade.

6.6. O candidato convocado em chamada subsequente que deixar de efetivar a matrícula por qualquer motivo e/ou não apresentar a documentação exigida (item 6.3), na data e horário estabelecidos, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado na Área de Especialidade.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos, informações e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição ou a matrícula realizada pelo candidato.

7.2. O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2024, do Curso de Doutorado Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

7.3. O semestre letivo iniciará a partir do dia **05/08/2024** e as aulas serão ministradas na modalidade presencial, nas dependências da ESAG/UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis - SC, de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e/ou noturno.

7.4. Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, matricular-se em no mínimo 2 (duas) disciplinas obrigatórias do primeiro semestre do Curso (2024/2).

7.5. O regime letivo do Curso de Doutorado Profissional é semestral e a duração máxima é de 48 meses, incluindo a defesa da tese.

7.6. Os candidatos aprovados e matriculados na forma deste edital concordam, desde logo, que não será permitida a mudança do tema da sua proposta de pesquisa, avaliada neste processo seletivo, exceto com a anuência do orientador, preservados os interesses do Programa.

7.7. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.9. Será de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma das chamadas subsequentes no endereço eletrônico:  
**<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/processoseletivo>**

7.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) prestar, em qualquer etapa do processo seletivo, declaração falsa ou inexata;
- c) praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.11. No caso de alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou telefone, o candidato deverá, imediata e obrigatoriamente, comunicar à Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG/UDESC, pelo e-mail: [pos.esag@udesc.br](mailto:pos.esag@udesc.br)

7.12. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no endereço eletrônico <http://pcdsh01.on.br/> (link - acerte o seu relógio).

7.13. O candidato, ao se inscrever, concorda com todos os termos do presente edital.

**8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	<b>04/03 a 02/04/2024 (até às 17h59)</b>
Homologação das inscrições	<b>22/04/2024</b>
Solicitação de Informações Sobre Resultado da Homologação	<b>23/04/2024</b>
Entrega de Recurso das Homologações	<b>02 a 03/05/2024</b>
Resultado da 1ª etapa e agenda da prova oral	<b>20/05/2024</b>
Solicitação de Informações Sobre Resultado da 1ª etapa	<b>21/05/2024</b>
Entrega de Recurso da 1ª etapa	<b>23 a 24/05/2024</b>
2ª etapa (prova oral e avaliação do currículo lattes)	<b>03 a 21/06/2024</b>
Resultado da 2ª etapa e resultado final	<b>28/06/2024</b>
Solicitação de Informações Sobre Resultado da 2ª etapa	<b>01/07/2024</b>
Entrega de Recurso da 2ª etapa	<b>03 a 04/07/2024</b>
Matrícula	<b>22 a 24/07/2024</b>
Início das aulas	<b>05/08/2024</b>
Entrega dos documentos físicos na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação	<b>05 a 09/08/2024</b>

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC  
(assinado digitalmente)

**ANEXO I**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS AO**  
**CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL**

Modelo de Capa

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**Curso: DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

**Área de Especialidade:**

**TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

CPF do candidato

**Florianópolis**  
**2024**

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Doutorado Profissional e a Área de Especialidade (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas além da capa e referências.
- A proposta para o doutorado profissional deve conter respostas/soluções/implementações à situação problema que demonstrem inovação em relação às teorias e melhores práticas sobre o assunto pesquisado, atendendo aos critérios de complexidade, densidade, articulação teórico-empírica dos possíveis resultados e o potencial de aplicabilidade da proposta em outros contextos.

### **PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]**

#### **1- INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA**

Explique a proposta de pesquisa que você gostaria de desenvolver no seu doutorado.

O texto deve, necessariamente, conter:

- a. Problema ou oportunidade que motiva/justifica a necessidade da pesquisa.
- b. Objetivo da pesquisa: o objetivo deve deixar claro qual o entregável/produto final esperado com o desenvolvimento da tese (proposta de intervenção), considerando o problema ou a oportunidade que motiva a pesquisa.
- c. Grau de inovação e ineditismo da proposta: o que produto final inova em relação às soluções existentes para o problema ou oportunidade de pesquisa descrito.

#### **2- JUSTIFICATIVA**

a. Para a organização/setor/sociedade: explique a importância da sua proposta de pesquisa para a organização na qual ela será realizada, para o setor a ser atendido e/ou para a sociedade de modo geral.

b. Para sua vida profissional: demonstre a relevância da proposta de pesquisa para o contexto da sua atuação profissional

#### **3- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Discorra sobre a base teórica que você utilizará para desenvolver a pesquisa, apresentando uma síntese dos argumentos discutidos por autores de referência na área.

#### **4- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Explique como você realizará a pesquisa proposta. Esta seção deve conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a. Onde será realizada a pesquisa? (Organização específica, conjunto de organizações, setor, delimitação geográfica, etc).

- b. Qual a população/público-alvo a ser envolvido na pesquisa?
- c. Que dados você precisará levantar em cada uma das etapas da pesquisa indicadas na Introdução e como fará esse levantamento (questionário, entrevista, levantamento documental, etc).
- d. De que forma você pretende organizar e sistematizar as informações/dados levantados com os procedimentos anteriores, para chegar ao resultado/solução do problema proposto na Introdução.

### **5- VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO**

Nessa seção você explicará as perspectivas que você vislumbra para implementar os resultados de sua pesquisa no contexto de estudo (organização, rede, comunidade, etc.)

### **6- CRONOGRAMA**

### **7- REFERÊNCIAS**

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

#### **Formatação da Proposta de Pesquisa:**

- Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

**ANEXO II**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL**

O **memorial** é um relato na forma de uma autobiografia em que se articulam os dados do curriculum Lattes, configurando uma narrativa histórica e reflexiva sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. No âmbito do presente processo de seleção ao curso de Doutorado Profissional em Administração da ESAG/UDESC, deve ser elaborado com base na análise da trajetória de vida do candidato, apresentando-se como um relato circunstanciado das atividades profissionais e acadêmicas por ele desenvolvidas. O memorial deve abranger aspectos da sua vida profissional relacionados ao seu projeto de ingresso no doutorado, bem como suas expectativas e perspectivas para a continuidade de seu trabalho no futuro, podendo esboçar, complementarmente, os resultados concretos que espera alcançar com uma nova formação. Nesse sentido, compreende a explicitação da intencionalidade do autor/candidato, retratando suas motivações e as escolhas que o levaram a construir sua história profissional e acadêmica.

- Sugestões quanto ao estilo, roteiro e formato do memorial:
  - adote a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a sua história particular;
  - use a primeira pessoa do singular e enfatize o mérito de suas realizações;
  - sintetize os eventos menos marcantes e enfatize os mais significativos, considerando as finalidades deste memorial;
  - estruture o seu memorial utilizando subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos;
  - finalize o memorial com a indicação dos rumos que pretende assumir com o ingresso no doutorado, evidenciando a sua articulação com a história pré-relatada.
  
- Embora o memorial seja caracterizado como um relato reflexivo e avaliativo de um caminho percorrido pelo candidato, tanto em sua formação como em sua profissão, é indispensável que o seu relato contenha informações referentes a:
  - formação, aperfeiçoamento e atualização: cursos, estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos;
  - ensino: desempenho didático, orientação de monografias, dissertações, teses e pesquisas de iniciação científica;
  - atividades técnico-científicas, artístico-culturais e de prestação de serviços especializados;
  - resultados de pesquisas, cursos e atividades de extensão, participação em bancas examinadoras, prestação de consultoria especializada;
  - atividades de administração: participação em órgãos colegiados, comitês executivos, científicos ou tecnológicos no âmbito federal, estadual, municipal ou privado, exercício de funções de direção, coordenação e/ou assessoramento.
  
- Cabe observar que o memorial não é a simples transcrição do Curriculum Lattes, mas uma descrição reflexiva sobre o que é lá apresentado pelo candidato, articulada a sua história de vida, profissional e acadêmica.

- A boa organização de um memorial é essencial para o julgamento das atividades do candidato, pois ele é a justificativa documental do seu desempenho profissional e acadêmico.
- Dados de Identificação e Formatação do memorial:
  - Nome do candidato e *link* do Curriculum Lattes do CNPq.
  - Tema de estudo/pesquisa e Área de Especialidade
  - Texto contendo de 3 a 5 páginas.
  - Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
  - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
  - Fonte: Times New Roman tamanho 12.



**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA DO CURRÍCULO LATTES**  
**PERÍODO DE ANÁLISE 2019-2023 (inclusive)**

<b>1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>		
<b>TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Administração)	Qualis A1	
	Qualis A2	
	Qualis A3	
	Qualis A4	
	Qualis B1	
	Qualis B2	
	Qualis B3	
	Qualis B4	
	Qualis B5	
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor)	Evento internacional	
	Evento nacional	
Tradução de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
Tradução de capítulo de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	

<b>2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Quantidade</b>
Exercício do magistério superior (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	
Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Limitado a 8 pontos	
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 15 pontos)	
	Iniciação científica (limitado a 20 pontos)	
	Monografia curso <i>lato sensu</i> (limitado a 20 pontos)	
Participação em bancas (membro titular) Limitado a 24 pontos	Defesa de dissertação	
	Defesa de Trabalho de conclusão de curso	
	Concurso público/processo seletivo	
Coordenação de curso (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	
Coordenação de curso ( <i>lato sensu</i> )	Limitado a 16 pontos	
Coordenação de projetos de pesquisa	Limitado a 16 pontos	
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica	Limitado a 6 pontos	
Coordenação de projetos de extensão	Limitado a 16 pontos	
Participação em projetos de extensão	Limitado a 6 pontos	
Coordenação de projetos de ensino	Limitado a 16 pontos	
Participação em projetos de ensino	Limitado a 6 pontos	
Coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou outros tipos de projeto	Limitado a 16 pontos	
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	

**2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS**

<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Quantidade</b>
Atividade profissional/sem exercício de função de gestão (exceto docência)	Limitado a 16 pontos	
Atividade profissional/com exercício de função de gestão	Limitado a 20 pontos	
Patente concedida	Limitado a 40 pontos	
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 20 pontos	

**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

<b>CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL</b>		
<b>No.</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PESOS</b>
1	Aderência à Área de Especialidade	2
2	Contextualização do tema/ definição do problema de pesquisa/tese proposta	2
3	Objetivos da pesquisa	1
4	Originalidade/inação/ineditismo da proposta de estudo (justificativa)	2
5	Fundamentação teórica preliminar	1
6	Procedimentos metodológicos e viabilidade de implementação	1
7	Referências utilizadas	1

**ANEXO V**  
**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**PERÍODO DE ANÁLISE 2019-2023 (inclusive)**

<b>1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>		
<b>TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DOCTORADO PROFISSIONAL</b>
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/livro
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	1,5 ptos/capítulo
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Administração)	Qualis A1	20 ptos/artigo
	Qualis A2	18 ptos/artigo
	Qualis A3	16 ptos/artigo
	Qualis A4	14 ptos/artigo
	Qualis B1	8 ptos/artigo
	Qualis B2	6 ptos/artigo
	Qualis B3	4 ptos/artigo
	Qualis B4	2 ptos./artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor), limitado a 12 pontos.	Evento internacional	4 ptos/trabalho
	Evento nacional	4 ptos/trabalho
Tradução de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/livro
Tradução de capítulo de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/capítulo

<b>2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>DOCTORADO PROFISSIONAL</b>
Exercício do magistério superior (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	4 ptos/ano
Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Limitado a 8 pontos	2 ptos/ano
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 15 pontos)	1,5 ptos/orientação
	Iniciação científica (limitado a 20 pontos)	5 ptos/bolsista
	Monografia curso <i>lato sensu</i> (limitado a 20 pontos)	5 ptos/orientação
Participação em bancas (membro titular) Limitado a 24 pontos	Defesa de dissertação	6 ptos/banca
	Defesa de Trabalho de conclusão de curso	2 ptos/banca
	Concurso público/processo seletivo	6 ptos/banca
Coordenação de curso (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	6 ptos/ano
Coordenação de curso ( <i>lato sensu</i> )	Limitado a 16 pontos	4 ptos/curso
Coordenação de projetos de pesquisa	Limitado a 16 pontos	4 ptos/por projeto
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre
Coordenação de projetos de extensão	Limitado a 16 pontos	4 ptos/por projeto
Participação em projetos de extensão	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre
Coordenação de projetos de ensino	Limitado a 16 pontos	4 ptos/por projeto
Participação em projetos de ensino	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre
Coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou outros tipos de projeto	Limitado a 16 pontos	2 ptos/ por projeto
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	3 ptos/por projeto

<b>2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>DOCTORADO PROFISSIONAL</b>
Atividade profissional/sem exercício de função de gestão (exceto docência)	Limitado a 16 pontos	4 ptos/ano <i>(Item retificado em 23/02/2024)</i>
Atividade profissional/com exercício de função de gestão	Limitado a 20 pontos	4 ptos/ano
Patente concedida	Limitado a 40 pontos	20 ptos/patente
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 20 pontos	5 ptos/registro

**ANEXO VI**  
**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ORAL (Doutorado Profissional)**

Bibliografia Geral
Creswell, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto / John W. Creswell ; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 1-63
MORGAN, Gareth. Paradigms, metaphors, and puzzle solving in organization theory. Administrative science quarterly, p. 605-622, 1980.



**ANEXO VII****TERMO DE CIÊNCIA**

Eu, XXXXXXX XXXXXXX, aluno(a) do Curso de Doutorado Profissional em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/doutoradoprofissional/legislacao> E estou plenamente ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação e das Normas específicas do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, \_\_\_ de julho de 2024.

---

Assinatura da(o) candidata(o)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0W04P6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 28/02/2024 às 16:56:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDEyMjVfNDEyNjZfMjAyM19UMFcwNFA2WQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041225/2023** e o código **T0W04P6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.